

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021

PROCESSO CETIL N° 4546/2021 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 076/2021, Processo nº 099/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n° 23.589.959/0001-00, estabelecida no município de Parapuã, no estado de São Paulo, a Estrada Vicinal Prefeito José Morales Agudo, n° 515, Bairro: Distrito Industrial III, CEP: 17.730-000, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. CRISLAINE BONONI FERREIRA AUGUSTO, portadora do RG n° 42.541.226-X, CPF n° 300.697.338-05, residente a Rua João Pessoa, n° 490, Bairro: Centro, CEP: 17.730-000, no município de Parapuã, no Estado de São Paulo, endereço eletrônico edsomsta@hotmail.com, telefone: (18) 3582-3026, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO MINIMA	V. UNIT.	VL. TOTAL	
02	01	10.000	UNID	ALIMENTO COM EXTRATO DE SOJA E SUCO DE FRUTA, SABOR MORANGO. PROTEINA 100% VEGETAL, SEM COLESTEROL, SEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA "TETRA BRICK" OU CAIXA CARTONADA, LONGA VIDA DE 200 ML E CANUDO PLÁSTICO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EOUIPARADO.	YAKULT	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00

LOTE 02: DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.
- 1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constantes do Edital: "RUA OSVALDO CRUZ, 878, CENTRO", telefone: 3478-6941, para os produtos do lote 01 e na "RUA PRESIDENTE VARGAS, n° 398, CENTRO, BASTOS/SP (Secretaria Municipal de Saúde), telefone: (14) 3478 5066, para os produtos do lote 02, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00h as 16:50h" de acordo com o pedido formulado por nota de empenho.



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive

comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Luzia Kiyoko Honda Rosa**, Secretária Municipal de Assistência Social, para o lote 01 e da **Sra. Vanessa Aparecida Persigili Yamane**, **Diretora de Atenção em Saúde**, para o lote 02, competindo-lhes:

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.
- 1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.
- 1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Modalidade:		PR	EGÃO ELETRÔNI	CO DE REGISTRO DE PR	PREÇOS № 076/2					
Objeto:	Objeto: Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.									
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso	
4033	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.08.2 44.0021.2021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	4030	1	510- 0000	R\$ 80.685,49	TESOURO	
4390	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDI	4387	1	500- 0054	R\$ 5.000,00	TESOURO	
4441	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CCI	4438	1	500- 0059	R\$ 31.920,29	TESOURO	
4460	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CCI	4459	2	500- 0007	R\$ 8.925,95	PSB	
4521	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 41.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Centro Dia	4518	1	500- 0059	R\$ 35.000,00	TESOURO	
4568	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDCA	4564	1	500- 0003	R\$ 89,29	TESOURO	
4587	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FMDCA	4585	1	500- 0004	R\$ 50.000,00	FMDCA- DOAÇÃO	
4878	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4875	1	500- 0005	R\$ 8.771,82	TESOURO	
5516	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4894	2	500- 0007	R\$ 16.000,00	PSB	
4898	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRAS	4895	5	500- 0049	R\$ 70.123,30	PSB FNAS	
5847	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	714	1	500- 0005	R\$ 14.627,95	TESOURO	



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5807	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	833	2	500- 0052	R\$ 6.816,12	PSE FNAS
5519	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CREAS	5246	5	500- 0057	R\$ 31.770,30	CREAS
5035	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL SUAS	5032	5	500- 0039	R\$ 2.067,23	IGD-SUAS
5018	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Bolsa Família	5015	5	500- 0012	R\$ 2.617,23	IGD-BOLSA FAMÍLIA
5119	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2121	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Serv. Funerários	5117	1	500- 0005	R\$ 97,80	TESOURO
4767	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4765	1	500- 0005	R\$ 22.879,03	TESOURO
4781	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4780	2	500- 0053	R\$ 8.000,00	FUSSESP
4792	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2043	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Assist. Comunit	4791	3	500- 0006	R\$ 20.000,00	FSS
5089	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2109	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Moda	5088	1	500- 0005	R\$ 5.000,00	TESOURO
5157	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2127	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Beleza	5155	1	500- 0005	R\$ 8.000,00	TESOURO
5168	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2127	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Escola de Beleza	5167	2	500- 0047	R\$ 5.000,00	ESCOLA DE BELEZA
4995	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2079	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Natal Espetacular	4994	1	500- 0005	R\$ 1.515,70	TESOURO
5284	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2148	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Costurando o Futuro	5283	1	500- 0005	R\$ 15.000,00	TESOURO
4658	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2036	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Geração Saúde	4656	1	500- 0003	R\$ 2.000,00	TESOURO
4696	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 43.0024.2059	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Previna Bastos	4694	1	500- 0003	R\$ 5.000,00	TESOURO
4735	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.2 44.0021.2034	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL Cozinha Artesanal	4733	1	500- 0005	R\$ 3.000,00	TESOURO
2140	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.1 22.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2136	1	310- 0000	R\$ 25.533,74	TESOURO
2379	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2375	1	310- 0000	R\$ 148.037,51	TESOURO
2428	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2424	2	300- 0056	R\$ 5.885,39	PAB ESTADUAL
5891	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	1711	2	300- 0019	R\$ 97.057,80	SAÚDE CUSTEIO
2570	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2566	5	300- 0019	R\$ 40.058,96	PAGTO POR DESEMPENHO
2599	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2595	5	300- 0089	R\$ 573,40	CAPTAÇÃO PONDERADA



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		_		Total de dotaçã	o disponíve	el em 05/	11/2021:	1 22	R\$ 29.560,57
3548	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 05.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância epidem	3545	1	310- 0000	R\$ 6.702,16	TESOURO
3433	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 04.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância sanitária	3430	5	300- 0042	R\$ 4.299,55	BLVGS VIDA
3405	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 05.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE vigilância sanitária	3402	1	310- 0000	R\$ 4.396,73	TESOURO
3129	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3126	5	300- 0070	R\$ 31.814,30	CAPS
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3081	5	300- 0066	R\$ 2.087,49	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
3149	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3146	5	800- 0000	R\$ 172.618,48	TRANSF. UNIÃ
3104	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3101	5	300- 0025	R\$ 42.822,24	BLMAC
3056	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 02.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção especializ	3053	1	310- 0000	R\$ 1.197,94	TESOURO
2873	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2871	5	300- 0090	R\$ 71.041,00	AÇÕES ESTRATÉGICAS
2856	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2853	1	310- 0000	R\$ 54.954,55	TESOURO
5542	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2563	5	300- 0086	R\$ 29.083,70	INFORMATIZA UBS
5555	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	3380	5	300- 0087	R\$ 13.654,86	QUALIFAR
2517	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2513	2	300- 0073	R\$ 12.068,56	QUALIS MAIS
2623	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.3 01.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE atenção básica	2619	5	800- 0000	R\$ 5.764,71	TRANSF. UNIÃ

- 1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da

- Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 076/2021 - Processo n° 099/2021.
- 1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 076/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pela Sra. Crislaine Bononi Ferreira Augusto, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

CRISLAINE BONINI FERREIRA AUGUSTO P/ SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP DETENTORA DA ATA

	SERGIO	SANTOS	VICENTE			NATANI	AYUMI	FAGUNDES	KISHIMOTO
1°					2°				
TE:	STEMUNHA	AS:							



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: SANTO ANTÔNIO PRBI ALIMENTOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO N° 131/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOTE

01) E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOTE 02).

ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 / Rafael Teixeira

Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 27 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura:

Página **6**



FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

-

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Crislaine Bononi Ferreira Augusto

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 300.697.338-05

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Lote 02:

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Diretora Geral de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.